



Ref.^a CI/1/ECE/2021

Programa “Praia Acessível – Praia para Todos!” 2021

Já são conhecidas as praias galardoadas pelo Programa Praia Acessível - Praia para Todos! em 2021

O Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e o Turismo de Portugal I.P., atribuem anualmente o galardão do [Programa “Praia Acessível – Praia para Todos!”](#) às zonas balneares portuguesas que asseguram condições de acessibilidade, segurança, conforto, autonomia e independência às pessoas com mobilidade condicionada, proporcionando-lhes, desse modo, uma fruição com equidade e dignidade nestes espaços de lazer.

Das [223 praias acessíveis](#) galardoadas na presente época balnear – 49 zonas balneares fluviais ou lacustres e 175 marítimas ou de transição, das quais 18 nos Açores, e 8 na Madeira –, cerca de 82% disponibilizam uma importante mais-valia, designadamente: equipamentos anfíbios para o banho e passeios na praia de pessoas com mobilidade reduzida, sendo que a maior parte dos municípios e concessionários disponibiliza serviços de assistência ao banho.

A obtenção deste galardão é também um sinónimo de qualidade ambiental e de segurança balnear, mas é sobretudo a garantia de acessibilidade para todas e todos que se tem destacado na diferenciação positiva das praias portuguesas, um dos recursos mais importantes da procura por parte de turistas nacionais e internacionais.

Salienta-se que durante a presente época balnear de 2021, não obstante os condicionalismos económicos e algumas regras sanitárias e de segurança que mais uma vez vigoram nas zonas balneares devido à pandemia causada pela doença COVID-19, foi obtida uma surpreendente e louvável adesão dos municípios e concessionários a esta iniciativa inclusiva.

Convém não esquecer que no atual contexto da pandemia por COVID-19, importa enfatizar as boas práticas de distanciamento social, higiene sanitária e segurança ambiental e para tal foram definidos procedimentos a ter em consideração na utilização destes espaços, de forma a não colocar em risco a estratégia adotada no controlo da pandemia e permitir a todas e a todos ir à praia em segurança, que poderão ser consultados no [manual](#), assim como o [decreto-lei n.º 35-A/2021, de 18 de maio](#).

É de referir ainda que, mais uma vez, houve o cuidado de garantir que os equipamentos de apoio ao banho de pessoas com mobilidade condicionada se

mantenham disponíveis, para que possam continuar a beneficiar desses meios, garantindo a devida higienização após cada utilização.

Apesar dos constrangimentos causados pela pandemia, e mais uma vez, à semelhança do ano anterior, o Programa “Praia Acessível - Praia para Todos!” continua a assegurar às pessoas com mobilidade condicionada e seus acompanhantes o direito de usufruírem destes importantes espaços de lazer, com segurança, conforto, equidade e autonomia.

Para mais informações e esclarecimentos consulte os sítios web do [Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.](#), da [Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.](#), e do [Turismo de Portugal, I.P.](#)

Lisboa, 22 de julho de 2021

Contactos: Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P.

INR-Comunicacao@inr.mtsss.pt | Tel: 215 952 765



Para fazer parte da nossa mailing list, por favor carregue [aqui](#).